



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

73

R.



5.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA: SUELI T. MOREIRA LOURENÇO - ME.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Rogério Masetto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 4.947.954-9 SSP/PR e do CPF n.º 797.794.179-15, e a empresa: SUELI T. MOREIRA LOURENÇO - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 3690, Centro, na cidade de Chopinzinho Estado do Paraná - BR, com CNPJ nº 11.780.360/0001-70, neste ato representada legalmente pela senhora Sueli Terezinha Moreira Lourenço, portadora do CPF nº 855.207.649-72 e do RG nº 6.057.952-0, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 5/2014, Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 3/2014, objetivando a Prestação de Serviços de Transporte Escolar Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

De acordo com as planilhas de custo apresentadas pela empresa e o Artigo 65, letra d, da Lei 8.666/30, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

Item	Unid.	Serviço	Unid.
15	Km.	TARDE – (Com passageiros) – Saída do Mato Branco, Volta do Luciano, Barra Grande, Linha Dalmazio, Invernadinha, Bugre, Passo do Sol, Água Branca, Sete Arroio, cidade, retornando pelo mesmo trajeto, uma vez por dia até Posto Pan. 67.6 Km	2,66

Perfazendo um total do aditamento, sobre o saldo remanescente em R\$ 2.873,00 (dois mil oitocentos e setenta e três reais) e o novo valor contratual para o período passa a ser R\$ 38.714,52 (trinta e oito mil setecentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 24 de junho de 2016.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
Rogério Masetto - Prefeito
Contratante

SUELI T. MOREIRA LOURENÇO - ME
Sueli Terezinha Moreira Lourenço
Contratada

Testemunhas:

CPF:

Sueli T. Moreira Lourenço
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

24
R.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 27/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Sueli T. Moreira Lourenço. CNPJ: 11.780.360/0001-70. Objeto: Reequilíbrio Econômico-financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 2.873,00 (dois mil oitocentos e setenta e três reais) e o novo valor contratual para o período passa a ser R\$ 38.714,52 (trinta e oito mil setecentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos). Origem: Pregão 3/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 24/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Sueli Terezinha Moreira Lourenço, pela Empresa.

[Handwritten signature]



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

75
K

5.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 27/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA: SUELI T. MOREIRA LOURENÇO - ME.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de Chopinzinho, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Rogério Masetto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 4.947.954-9 SSP/PR e do CPF n.º 797.794.179-15, e a empresa: SUELI T. MOREIRA LOURENÇO - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 3690, Centro, na cidade de Chopinzinho Estado do Paraná - BR, com CNPJ nº 11.780.360/0001-70, neste ato representada legalmente pela senhora Sueli Terezinha Moreira Lourenço, portadora do CPF nº 855.207.649-72 e do RG nº 6.057.952-0, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 5/2014, Modalidade Pregão Presencial – Edital nº 3/2014, objetivando a Prestação de Serviços de Transporte Escolar Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

De acordo com as planilhas de custo apresentadas pela empresa e o Artigo 65, letra d, da Lei 8.666/30, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

Item	Unid.	Serviço	Unid.
15	Km.	TARDE – (Com passageiros) – Saída do Mato Branco, Volta do Luciano, Barra Grande, Linha Dalmazio, Invernadinha, Bugre, Passo do Sol, Água Branca, Sete Arroio, cidade, retornando pelo mesmo trajeto, uma vez por dia até Posto Pan. 67.6 Km	2,66

Perfazendo um total do aditamento, sobre o saldo remanescente em R\$ 2.873,00 (dois mil oitocentos e setenta e três reais) e o novo valor contratual para o período passa a ser R\$ 38.714,52 (trinta e oito mil setecentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, PR, 24 de junho de 2016.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
Rogério Masetto - Prefeito
Contratante

SUELI T. MOREIRA LOURENÇO - ME
Sueli Terezinha Moreira Lourenço
Contratada

Testemunhas:

CPF:

Sueli T. Moreira Lourenço
CPF:

GAZETA REGIONAL

Terça-feira, 28 de Junho de 2016

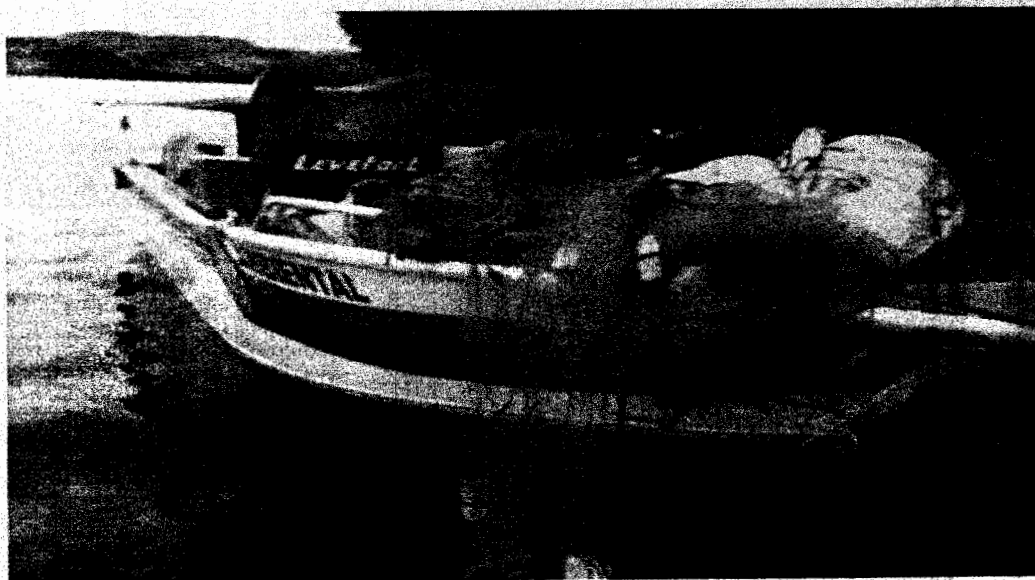
O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG Nossa Gazeta

ANO 007 EDIÇÃO 410 VALOR R\$ 2,50

O JORNAL DA FAMÍLIA

Crimes ambientais em Chopinzinho e Saudade do Iguaçu



MEIO AMBIENTE

PG. 05

Ex Prefeito Leomar Bolzani é pré-candidato a prefeitura de Chopinzinho



ELEIÇÃO

PG. 05

Registrada a segunda morte por H1N1 em Chopinzinho

GRIPE

PG. 03

Chopinzinho campeão no futsal feminino na fase regional dos Jogos Abertos do Paraná



ESPORTE

PG. 09

Encerramento do Proerd 2016 reuniu 115 crianças em Saudade do Iguaçu



PROERD

PG. 04

Palestra marca o início de Campanha de Erradicação do Trabalho Infantil em Chopinzinho

CAMPANHA

PG. 03

Chega ao fim à comercialização de lâmpadas incandescentes

ENERGIA

PG. 04

Veteranos iniciam hoje no Campeonato de Futsal em São João.

ESPORTE

PG. 09

PM registra seis furtos durante fim de semana em São João.

SEGURANÇA

PG. 11

Espécie: Extrato do Contrato 204/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratado: Vitor do Conhecimento Comércio de Livros Ltda. CNPJ: nº 13.510.210/0001-58. Objeto: Aquisição de Cadernos/Formulações da Escola de Inteligência Wechsler para Crianças Wisc-III. Valor R\$ 2.835,00 (dois mil oitocentos e trinta e cinco reais). Origem: Dispensa de Licitação 29/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 1342 e 481. Data da assinatura: 22/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município, Rafael Luis Landi e Dêlve Gonçalves Rodrigues, pela Empresa.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811 - Telefax (46) 3242-6600

CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME, NA FORMA AJUSTADA.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços com fundamento no art. 1º do Decreto Municipal nº 146/2006 e art. 65, inciso II, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME CNPJ: 26.800.645/0001-04

Item	Unid.	Descrição	Marca	Unid. R\$
71	Kg	Feijão preto, novo, tipo 1, apresentação embal. de 1 kg.	C. Rai	4,19
152	Unid.	Vinagre de vinho tinto, apresentação embalagem com mínimo 750 ml.	Koller	3,14

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Chopinzinho - PR, 20 de junho de 2016.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Rogério Masetto - Prefeito

ANDERSON ANTONIO WILMSEN - ME

Anderson Antonio Wilmsen

CPF: nº 022.246.609-01

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PANIFICADORA BACH LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços com fundamento no art. 1º do Decreto Municipal nº 146/2006 e art. 65, inciso II, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

Item	Unid.	Descrição	Marca	Unid. R\$
69	Pct	Farinha de trigo especial, apresentação em embalagem de 5 kg.	Dona Hilka	9,26
121	Dúzia	Ovos de galinha, grandes, apresentação em embalagem próprias e peso da dúzia acima de 600 g. Sem a embalagem.	Nitla	4,59
61	Kg	Doce de leite em pasta, apresentação embalagem de 500g, ou 1 kg.	Aurea	8,17

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Chopinzinho - PR, 20 de junho de 2016.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Rogério Masetto - Prefeito

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811 - Telefax (46) 3242-6600

CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PANIFICADORA BACH

Claudio Jose Capelli

CPF: nº 565.971.699-72

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede à Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, neste ato representado pelo PREFEITO, SR. ROGERIO MASETTO, 797.794.179-15 e RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, e a empresa abaixo subscrita, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nº 49/2016, decorrente do Pregão Presencial nº 15/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA CNPJ: 06.318.141/0001-19

Item	Unid.	Descrição	Marca	Unid. R\$
1	Cop	Açúcar fresca de 1ª qualidade.	Esopo Verde	4,32
7	Galão	Água mineral sem gás, apresentação em embalagem de 20 litros.	Itaipu	13,90
22	Kg	Chuchu de 1ª qualidade.	Esopo Verde	3,55
24	Cop	Couve flor fresca de 1ª qualidade.	Esopo Verde	5,22
39	Kg	Repolho branco, de 1ª qualidade.	Esopo Verde	3,08
40	Kg	Repolho roxo de 1ª qualidade.	Esopo Verde	4,33

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Chopinzinho - PR, 20 de junho de 2016.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Rogério Masetto - Prefeito

ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - ME

Angela dos Santos Nervis

CPF: nº 028.696.809-61

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA PANIFICADORA BACH LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede à Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, neste ato representado pelo PREFEITO, SR. ROGERIO MASETTO, 797.794.179-15 e RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, e a empresa abaixo subscrita, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nº 45/2016, decorrente do Pregão Presencial nº 15/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PANIFICADORA BACH LTDA CNPJ: 77.744.282/0001-66

Item	Unid.	Descrição	Marca	Unid. R\$
3	Kg	Apicaz, tipo cristal, branco, de primeira qualidade, apresentação em embalagem de 2 kg a 5 kg.	Estrela	2,82
12	Kg	Biscoito doce, sabor chocolate, sem recheio. Embalagem 200 a 740 gramas.	Nitla	10,87

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811 - Telefax (46) 3242-6600

CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Item	Unid.	Descrição	Marca	Unid. R\$
13	Kg	Biscoito doce, sabor coco, sem recheio. Embalagem 200 a 740 gramas.	Nitla	10,17
14	Kg	Biscoito doce, tipo Maria. Embalagem 200 a 740 gramas.	Nitla	10,33
16	Kg	Biscoito salgado, tipo cream cracker. Embalagem 200 a 740 gramas.	Nitla	10,50

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Chopinzinho - PR, 20 de junho de 2016.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Rogério Masetto - Prefeito

PANIFICADORA BACH

Claudio Jose Capelli

CPF: nº 565.971.699-72

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - ME, NA FORMA AJUSTADA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede à Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, neste ato representado pelo PREFEITO, SR. ROGERIO MASETTO, 797.794.179-15 e RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, e a empresa abaixo subscrita, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nº 72/2016, decorrente do Pregão Presencial nº 1/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços com fundamento no art. 1º do Decreto Municipal nº 146/2006 e art. 65, inciso II, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - ME CNPJ: 06.318.141/0001-19

Item	Unid.	Material	Marca	Unid. R\$
1	Kg	Abacaxi fresco de 1ª qualidade	Verde-Fruto	4,25
2	Kg	Abóbora, moranga de 1ª qualidade	Verde-Fruto	2,62
3	Kg	Abobrinha, tipo italiana, de 1ª qualidade	Verde-Fruto	3,27
14	Unid	Alface fresca de 1ª qualidade	Verde-Fruto	1,84
27	Kg	Batata inglesa lavada, de 1ª qualidade	Verde-Fruto	4,65
31	Kg	Belambrã fresca de 1ª qualidade	Verde-Fruto	3,78
46	Kg	Cebolas em cabeça de 1ª qualidade	Verde-Fruto	4,46
68	Kg	Farinha de milho flocada tipo (amarante), apresentação em embalagem de 500 g ou 1 kg.	Passarin	2,75
77	Kg	Laranja pera de 1ª qualidade	Verde-Fruto	2,69
87	Kg	Manga logo de 1ª qualidade	Verde-Fruto	5,12
95	Kg	Mandioca formosa, semimadura de 1ª qualidade	Verde-Fruto	7,11
96	Kg	Mandioca descascada de 1ª qualidade	Verde-Fruto	3,24
97	Kg	Manga Tommy, semimadura de 1ª qualidade	Verde-Fruto	5,15
103	Kg	Melão fresco de 1ª qualidade	Verde-Fruto	3,18
108	Kg	Pimentão verde, fresco 1ª qualidade	Verde-Fruto	5,34
149	Kg	Tomate para salada semimadura, 1ª qualidade	Verde-Fruto	4,31



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811 - Telefax (46) 3242-6600

CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Chopinzinho - PR, 20 de junho de 2016.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR

Rogério Masetto - Prefeito

ESPAÇO VERDE-FRUTA COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - ME

Angela dos Santos Nervis

CPF: nº 028.696.809-61

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 27/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratado: Sueli T. Moreira Lourenço. CNPJ: 11.780.360/0001-70. Objeto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 2.873,00 (dois mil oitocentos e setenta e três reais) e o novo valor contratual para o período passa a ser R\$ 38.714,52 (trinta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Origem: Pregão 30/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 24/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Sueli Terezinha Moreira Lourenço, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditamento ao Contrato 11/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratado: Lombardi & Lombardi Ltda. CNPJ: 01.891.482/0001-41. Objeto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 7.662,50 (sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e o novo valor contratual para o período passa a ser R\$ 103.914,50 (cento e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Origem: Pregão 22/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 24/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e José Claudio Lombardi, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 22/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratado: B. W. TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 20.461.706/0001-57. Objeto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 6.930,90 (seis mil novecentos e trinta e nove reais e noventa centavos) e o novo valor contratual para o período passa a ser R\$ 92.638,50 (noventa e dois mil seiscientos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Origem: Pregão 52/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 24/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Everaldo Bocan, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato 21/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratado: Jocemar Ramos da Silva e Cia Ltda. CNPJ: 09.302.482/0001-38. Objeto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Valor do Aditamento: R\$ 9.520,51 (nove mil quinhentos e vinte reais e cinquenta e um centavos) e o novo valor contratual para o período passa a ser R\$ 127.252,51 (cento e vinte e sete mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos). Origem: Pregão 32/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65. Elemento de despesa: 1077. Data da assinatura: 24/06/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Jocemar Ramos da Silva, pela Empresa.